



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2213, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Comitê de Crise na Política de Assistência Social no Município de Meridiano, com objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos, bem como manter esse Plano sempre em discussão, aperfeiçoamento e realizar as atualizações que se fizerem necessárias.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - RESOLVE nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Comitê de Crise na Política de Assistência Social no Município de Meridiano, com objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos, bem como manter esse Plano sempre em discussão, aperfeiçoamento e realizar as atualizações que se fizerem necessárias, a saber:

I- Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social Sr^a. Aparecida de Aguiar Barbosa

RG: 29.139.534-X

CPF: 283.267.968-40

II- Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sr^a. Luciene Maria Inocência de Souza

RG: 33.578.365-X

CPF: 233.317.078-47

III- Técnica de Referência da Proteção Social Especial e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Sr^a. Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira

RG: 18.557.039

CPF: 109.302.868-80

IV- Secretário Municipal de Saúde – Sr^o. Alex Garcia

RG: 47.157.346-2

CPF: 391.415.488-84

V- Procuradora Jurídica Municipal - Sr^a. Graziela Calegari de Souza

RG: 40.948.290.0

CPF: 306.446.898-70



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Meridiano, 15 de junho de 2020


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO